

## PARECER N.º 42

Senhores Senadores.—A vossa comissão de guerra, tendo examinado a proposta de lei n.º 41-E, é de parecer que ela seja aprovada porque representa um acto de justiça.

Sala das Sessões da comissão de guerra do Senado em 25 de Janeiro de 1912.

*António Pires de Carvalho.*  
*Abílio Baeta das Neves Barreto.*  
*Alfredo José Durão.*  
*Manuel Goulart de Medeiros.*

---

### N.º 41-E

#### PROPOSTA DE LEI

Artigo 1.º É aprovado para continuar em vigor, o decreto do Governo Provisório de 2 de Novembro de 1910, que promoveu a tenente, nos termos do artigo 73.º da carta de lei de 12 de Junho de 1901, o alferes de infantaria,

adido, Roque Maria Teixeira, contando a antiguidade de posto desde 1 de Dezembro de 1909, e indo ocupar na escala dos oficiais da sua arma o lugar que lhe competiria, se não tivesse sofrido preterição.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

Palácio do Congresso, em 23 de Janeiro de 1912.

*António Aresta Branco, Presidente.*  
*Baltasar de Almeida Teixeira, 1.º Secretário.*  
*Francisco José Pereira, 2.º Secretário.*

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR